



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



RESOLUÇÃO CMDCA nº 004/2019

(Dispõe sobre a publicação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ferraz de Vasconcelos)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – CMDCA-FV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Leis Municipais 1.904/1991 e suas alterações advindas das leis nos 2.045/1993, 2.165/1996, 2.2279/1998, 2.690/2005, 2.708/2006, 3.063/2011 e, ainda as leis n. 3.219/2014 e 3.270/2016 e deliberação em reunião extraordinária do dia 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º. Publicar a lista dos candidatos deferidos e indeferidos, inscritos no Processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com o cronograma estabelecido pela resolução n. 002/2019, como segue:

ITEM	NOME	RG	SITUAÇÃO
01	Adriana Trajano de Lima Santos	25615711x	Deferida
02	Airton Augusto dos Santos Lopes	472800875	Indeferido
03	Alex Sandro de Souza Gonçalves	274508710	Indeferido
04	Alexsandra Maria Pereira do Prado	231958316	Indeferida
05	Alexsandro Santana Silvano	427046956	Indeferido
06	Armando Giuliani Rosa	305448286	Deferido
07	Ary Felisbino Barreto	429393118	Indeferido
08	Benilde Maria de Andrade Costa	263279534	Deferida
09	Carla Makycyny Verçosa da Silva	465931960	Deferida
10	Celma Alves Joanite	214378913	Indeferida
11	Cristiano Mucheironi Machado	427052142	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



12	Edna Maria Feitosa	333770857	Indeferida
13	Elias Lopes dos Santos	289835677	Deferido
14	Eunice dos Santos	235144277	Indeferida
15	Ester Ferreira da Silva	164315706	Deferida
16	Fabiana Folco dos Santos	309904614	Indeferida
17	Gislene da Silva Ferreira	283281492	Indeferida
18	Gutenberg de Araujo Feitosa	309803731	Deferido
19	Jason Carvalho de Deus	427200209	Indeferido
20	Jorge Augusto da Silva	168468785	Indeferido
21	Joyce Pedrosa Barbosa	50761348X	Deferido
22	Jussara Rodrigues Catarina	199220566	Indeferido
23	Leonardo de Sales Araujo	497453782	Indeferido
24	Magnólia Alves dos Santos	20418468x	Indeferida
25	Marcia Alves da Silva Santos	323602046	Deferida
26	Marcos Antonio da Silva	24995736x	Indeferido
27	Rafael Alves Nicolau	354637940	Indeferido
28	Regina Arruda	183869795	Indeferida
29	Ricardo Soares da Silva	448337277	Indeferido
30	Roberta Gomes do Nascimento	298078399	Deferida
31	Roberto Fonseca da Cruz	143593031	Deferido
32	Sandra Regina Benedita Santos	199217968	Deferida
33	Selma Francisca dos Santos	306965409	Deferida
34	Sirlene Martins Gama	272014722	Deferida
35	Suzete dos Santos Caetano	18.775.378-7	Deferida
36	Tatiane Macedo Machado	411982266	Indeferida
37	Viviane Batista da Silva	424047883	Deferida
38	Viviane Brito de Aquino	465310710	Indeferida
39	Zenaide Batista Alves	301092552	Indeferida

Art. 2º. Os candidatos inscritos e indeferidos, poderão acessar o processo bem como a motivação de seu indeferimento pessoalmente na sala dos conselhos, situado a Rua Pedro Foschini, 204 - Vila Romanópolis.

Art. 3º. Caberá recurso por parte dos candidatos no período de 03 à 07 de junho de 2019, devendo ser protocolado pessoalmente, na sala dos Conselhos, de acordo com o cronograma publicado através da resolução0 CMDCA n. 002/2019.

Art. 4º. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará a análise dos pedidos de recurso e publicará a relação definitiva dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público, no dia 01 de julho de 2019, conforme cronograma disposto na resolução CMDCA n. 002/2019.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CMDCA, 31 de Maio de 2019


Cintia Casanova Kehr
Presidente